



Diário Oficial

Formosa do Oeste - PR

Sumário

ADITIVOS	1
DECRETOS	6
EXTRATOS	10
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	13
ATOS DO LEGISLATIVO.....	14

ADITIVOS**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº 72/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR E
A EMPRESA R. R. FUHR ARQUITETURA**

**E ENGENHARIA LTDA – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 –
CONCORRÊNCIA Nº 06/2025.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR, pessoa jurídica

de direito público interno, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.495/0001-00, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Sr(a). Prefeito(a) **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF/MF nº 031.177.709-09, residente e domiciliado(a) neste Município e;

CONTRATADA: R. R. FUHR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.563.791/0001-70, localizada na Av. Castro Alves, 64, Bairro Centro, Cep: 85.410-000, Cidade, Nova Aurora/Pr, representada por **RAFAELA DOS SANTOS FUHR AVANCINI**, inscrito(a) no CPF sob nº 077.936.039-74, residente na Rua Mariano Macieski, nº 847 Bairro Jardim Tropical, Cidade: Nova Aurora, Estado: Paraná, CEP 85410-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa, conforme planilha orçamentária, mediante acréscimo de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

As alterações ora promovidas encontram fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais aplicáveis às alterações quantitativas dos contratos administrativos.

Em decorrência do presente aditivo, fica acrescido ao valor do contrato o montante

de R\$ 127.495,24 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), passando o valor global do Contrato Administrativo nº 72/2025 para R\$ 1.233.395,24 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA declara manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, obrigando-se a apresentar os documentos comprobatórios sempre que solicitados pela Administração, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as especificações técnicas, prazos de execução, obrigações contratuais e demais condições originalmente pactuadas, ressalvadas apenas as alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FONT E	DOTAÇÃO	DÍSPONÍVEL RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA
02.06- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15.451.1500.1.0 17- Obras de Infraestrutura Urbana	4.4.90.51.02.01– Parque, parques e bosques	182	5113	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, observada a publicação de seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios legalmente exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 72/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Formosa do Oeste - PR, 06 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO

(assinado digitalmente)

R. R. FUHR ARQUITETURA E
ENGENHARIA LTDA

RAFAELA DOS SANTOS FUHR
AVANCINI

CONTRATADA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****72/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR E A EMPRESA R. R. FUHR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 06/2025.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR, pessoa jurídica**

de direito público interno, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.495/0001-00, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Sr(a). Prefeito(a) **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF/MF nº 031.177.709-09, residente e domiciliado(a) neste Município e;

CONTRATADA: R. R. FUHR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.563.791/0001-70, localizada na Av. Castro Alves, 64, Bairro Centro, Cep: 85.410-000, Cidade, Nova Aurora/Pr, representada por **RAFAELA DOS SANTOS FUHR AVANCINI**, inscrito(a) no CPF sob nº 077.936.039-74, Rua Mariano Macieski, nº 847, Bairro: Jardim Tropical, Cidade: Nova Aurora, Estado: Paraná, CEP 85410-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa, conforme planilha orçamentária, mediante supressão de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

A alteração encontra fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais aplicáveis às alterações quantitativas dos contratos administrativos. Em decorrência da presente alteração, fica suprimido do valor do contrato o montante de R\$ 238.971,12 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e doze centavos), passando o valor global do Contrato Administrativo nº 72/2025 de R\$ 1.233.395,24 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 994.424,12 (novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA declara manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, obrigando-se a apresentar os documentos comprobatórios sempre que solicitados pela Administração, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as especificações técnicas, prazos de execução, obrigações contratuais e demais condições originalmente pactuadas, ressalvadas apenas as alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, observada a publicação de seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios legalmente exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 72/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Formosa do Oeste – PR, 06 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO

(assinado digitalmente)

R. R. FUHR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

RAFAELA DOS SANTOS FUHR AVANCINI

CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública com acesso via web disponibilizado em nuvem com total aderência a normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público para atender a demanda do Município de Formosa do Oeste e da Câmara. **DATA DE ABERTURA: 22/07/2026**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 745.450,65**, (setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

DECRETOS**DECRETO Nº 138/2026**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 73/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2026, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 064/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 73/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2026 que tem por objeto a Aquisição e instalação de balizadores, tampas para boca de lobo, grades e passarelas.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
L F V MUNARO LTDA	164.050,00
D DAIANE FRANZAO LTDA	137.040,00
Total da aquisição	301.090,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 07 de julho de 2026

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 139/2026**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 76/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2026, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 064/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 76/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2026 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos, tendas 10x10 e gradil de contenção, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais, turísticos, recreativos, comunitários e demais ações promovidas pelas secretarias municipais.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS	5.400,00
PIONEIRA EVENTOS LTDA	17.250,00



Total da aquisição	22.650,00
---------------------------	------------------

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 07 de julho de 2026

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 137/2026

SÚMULA: Exonera Servidor e Declara vago o Cargo efetivo de Operador de Maquinas por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) sob o nº 192.110.484-5, concedido pela **Previdência Social (INSS)**.

**RESOLVE E DECRETA:**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto **exonerado** a partir do dia 07/07/2026, o servidor **Adnilson Pedro Pinto**, portador do CPF sob o nº 525*****72, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, visto o mesmo ter sido **APOSENTADO** pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o número do Benefício nº 192.110.484-5, Aposentadoria Por Tempo de Contribuição (42), ficando assim vago o cargo efetivo de Operador de Maquinas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de julho de 2026

RIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

EXTRATOS

PROCESSO Nº 73/2026

MODALIDADE PREGÃO Nº 27/2026

ATA Nº 67/2026

DATA: 07/07/26

OBJETO: Aquisição e instalação de balizadores, tampas para boca de lobo, grades e passarelas.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

L F V MUNARO LTDA**REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	200	m²	Tampa para boca de lobo com malha de ferro 10 cm x 10 cm (diâmetro do ferro 8,0 mm); espessura 8 cm; pré-fabricada; incluso demolição e descarte adequado da tampa existente (se houver).		255,00	51.000,00
1	4	130	m²	Grade para boca de captação de boca de lobo em barra chata perfil mínimo 1/8 x 2 ; com travamento a no máximo cada 15 cm com açoção redonda e/ou vergalhão metálico de diâmetro mínimo 5/8 ; incluso remoção e descarte adequado da grade existe (se houver).		425,00	55.250,00
1	5	100	m²	Passarela em chapa de aço tipo xadrez espessura mínima 2,70 mm reforçada com cantoneira 1/4" x 1/4" chapa mínima 2,70 m em quadros de distanciamento máximo de 20 cm com pés de apoio em cantoneira 1/4" x 1/4" chapa mínima 2,70 m.		578,00	57.800,00

Total estimado da aquisição	164.050,00
------------------------------------	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste extrato.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

L F V MUNARO LTDA/LEONICE VENTURA MUNARO

PROCESSO Nº 73/2026

MODALIDADE PREGÃO Nº 27/2026

ATA Nº 68/2026

DATA: 07/07/26

OBJETO: Aquisição e instalação de balizadores, tampas para boca de lobo, grades e passarelas.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

D DAIANE FRANZAO LTDA

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	210	Un	Fornecimento e instalação de balizadores de tráfego em concreto armado pré-moldado, inclusive pintura - para bocas de lobo próximas as esquinas. Especificações do balizador: 1,00 m de altura livre; mínimo 30 cm de chumbamento no solo chumbamento em concreto; pintura zebrada nas cores amarelo e preto (padrão viário); armadura de concreto contendo no mínimo 3 ferros longitudinais de diâmetro 8,0 mm; seção circular de 20 cm.		349,00	73.290,00
1	3	85	m²	Grade para boca de captação de boca de lobo em vergalhão; malha (7 x 7) cm com diâmetro 16 mm; incluso engastamento das bordas; inclusa remoção e descarte adequado da grade existe (se houver).		750,00	63.750,00

Total estimado da aquisição	137.040,00
------------------------------------	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste extrato.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - **Prefeito** - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

D DAIANE FRANZAO LTDA/DEBORA DAIANE FRANZAO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01/2022**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 22/2026****CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste - Pr**CONTRATADO:** Henrique Malagutti Fazolin

DO OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem como objeto a prorrogação do contrato de trabalho nº 01/2025 e seus aditivos para o exercício do cargo de Engenheiro Civil (Pss). O motivo da contratação se dá, para substituição de servidor efetivo matrícula nº 928-4, que está exercendo Cargo de Secretário de Desenvolvimento Engenharia e Turismo.

DA VIGENCIA: 08 de julho de 2026 a 07 de janeiro de 2027.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** -Manutenção dos Serviços de Infraestrutura**REMUNERAÇÃO:** R\$ 6.398,40(seis mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Formosa do Oeste, Pr 07 de julho de 2026

(Assinado digitalmente)

/eac

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026****DISPENSA Nº 9/2026**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 82/2026, Dispensa nº 9/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma dos banheiros do Centro Social Urbano.

VENCEDORES:

INOVACON ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 34.490,00
TOTAL	R\$ 34.490,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INOVACON ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA					
1	1	Un	Serviço de reforma dos Banheiros do Centro Social Urbano de acordo com o memorial descritivo.	R\$ 34.490,00	R\$ 34.490,00

Formosa do Oeste – PR, 07 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

**ATO Nº12**, de 07 de julho 2026

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob nº. 000052/2026.

RESOLVE

CEDER para a Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, a sala de reuniões da Câmara Municipal (plenário), para realização de encontro com Microempreendedores Individuais do Município, no próximo no dia 21 de julho de 2026 (terça-feira), das 16:00h às 18:00h.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 07 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente



**PROCESSO Nº 04/2026**
INEXIGIBILIDADE 01/2026**1 - JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:**

O presente processo administrativo, em cumprimento ao disposto no caput 74, III, da Lei nº 14.133/2021, tem por escopo a: Contratação de empresa para Inscrição de servidor nos cursos: "Compras e Licitações: Guia Performático para Aquisições Complexas e Polêmicas", a ser realizado na cidade de Curitiba - PR, entre os dias 14 e 17 de julho, e "IA na Câmara Municipal: Evolução e Fortalecimento", que ocorrerá também na cidade de Curitiba - PR, entre os dias 21 e 24 de julho. Situação a qual se enquadra com perfeição no inciso III, "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, datada de 01 de abril de 2021, por caracterizar inviabilidade de competição.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para INSCRIÇÃO de servidor nos cursos "Compras e Licitações: Guia Performático para Aquisições Complexas e Polêmicas", a ser realizado na cidade de Curitiba - PR, entre os dias 14 e 17 de julho, e "IA na Câmara Municipal: Evolução e Fortalecimento", que ocorrerá também na cidade de Curitiba - PR, entre os dias 21 e 24 de julho de 2026.

3 - EXECUTORES DO OBJETO:

A empresa que atende ao objeto do presente processo é a seguinte:

Empresa: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA CNPJ 55.930.096/0001-89, com endereço administrativo sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR:

A contratação da empresa acima especificada para execução do objeto descrito neste processo, tem por razão a inviabilidade de competição, considerando a expertise e a documentação anexada ao processo.

5 - PREÇOS DO OBJETO:

Site: www.formosadoeste.pr.leg.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.leg.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Severiano Bonfim dos Santos, 131 - Fone (44) 3535-1532 - Formosa do Oeste - PR



O valor da presente inexigibilidade é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) no total, cada curso tem o custo individual de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) cada.

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, em se tratando de contratação similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

7 - PROVA DE HABILITAÇÃO:

A empresa especificada para realizar o objeto deste Processo de Inexigibilidade apresentou regularmente os documentos relativos a habilitação, tendo assim cumprido com a determinação legal estabelecida na Constituição Federal.

Formosa do Oeste, 07 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

PORTARIA Nº 13/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 563/2026,

Resolve:

Cancelar integralmente a Portaria nº12/2026.

Formosa do Oeste/PR, 07 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente)

Miguel Ascencio Nabarro

Presidente

PORTARIA Nº 14/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 563/2026,

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Douglas Vinicius Mequelin

Cargo: Auxiliar administrativo II

CPF:***.790.***-**, nas seguintes condições

a) Data início: 13/07/2026 e 21/07/2026

b) Data do fim: 20/07/2026 e 25/07/2026

c) Número de diárias concedidas: 9 diárias

d) Valor unitário: R\$ 392,52

e) Valor total: R\$ 3.532,68

f) Destino da Viagem: Curitiba/PR

g) A viagem tem como finalidade a participação nos cursos de capacitação "Compras e Licitações: Guia Performático para Aquisições Complexas e Polêmicas", a ser realizado na cidade de Curitiba - PR, entre os dias 14 e 17 de julho, e "IA na Câmara Municipal: Evolução e Fortalecimento", que ocorrerá também na cidade de Curitiba - PR, entre os dias 21 e 24 de julho, ambos promovidos pela empresa UNYFLEX.

Formosa do Oeste/PR, 07 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente)

Miguel Ascencio Nabarro

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1F2-5545-287E-4B8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 07/07/2026 17:53:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/B1F2-5545-287E-4B8F>